

### Relatório de Consolidação das Pesquisas de Preço

Em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Decreto Municipal nº 01/2024 e à IN nº 65/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada para referência do preço estimativo da demanda apresentada pela Unidade(s) Demandante(s).

#### Objeto da Contratação

**Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à reforma do Ginásio Municipal de Esportes Davi de Leão Costa, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, Bairro Matinha, no Município de Limoeiro do Ajuru/PA, contemplando área aproximada de 160,00 m<sup>2</sup> de intervenção, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme projeto básico, memorial descritivo e demais documentos técnicos.**

#### Identificação do Agente Responsável pela pesquisa

Nome: Adriana Pinheiro Leal  
Cargo: Setor de Planejamento  
Portaria: 017/2026 -PMLA

#### Caracterização das fontes consultadas Referências:

##### 01. Referências

- a) Orçamento analítico e demais materiais de engenharia conforme levantamento realizado pelo setor de engenharia do município, pautados nas tabelas do SEDOP e SINAPI.

##### • Justificativa para uso de um ou mais parâmetros de referência

- O uso de um ou mais parâmetros de referência de utilizados nesta pesquisa pautam-se nas prerrogativas e parâmetros da própria legislação conforme estabelece a **Lei 14.133/2021 em seu art. 23 e incisos, e IN SEGES Nº 65/2021 em seu art. 5º**, que estabelece que o rol de parâmetros a serem utilizados não exclui uns aos outros e podem ser usados cumulativamente ou isoladamente, ou seja, podem ser empregados de forma combinada ou não, respeitando sempre as prioridades estabelecidas.
- Desta feita, considerando orçamento analítico elaborado pelo departamento de engenharia elaborado com base nos levantamentos do SEDOP e SINAPI, a média estimada foi pautada apenas no material de engenharia.

#### Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados

- **Metodologia Utilizada:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado foram pesquisa de preço oriundas do material de engenharia, total e global resultam de **média aritmética** entre os preços considerados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços anexo.

#### Anexos do Relatório

É parte integrante e indivisível deste Relatório os seguintes documentos:

- DFD da(s) Unidade(s) Demandante(s);
- Orçamento de preços utilizados;
- Mapa Comparativo de Preços;

Limoeiro do Ajuru/PA, 01 de Junho de 2026.

ADRIANA PINHEIRO  
LEAL:02058643259

Assinado de forma digital por  
ADRIANA PINHEIRO  
LEAL:02058643259

**ADRIANA PINHEIRO LEAL**

Responsável pela elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
Poder Executivo  
CNPJ: 05.105.168/0001-85

SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS

REFERÊNCIA DE PREÇOS			
ORÇAMENTO BASE REALIZADO PELO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL - SEDOPI E SINAPI			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à reforma do Ginásio Municipal de Esportes Davi de Leão Costa, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, Bairro Matinha, no Município de Limoeiro do Ajuru/PA, contemplando área aproximada de 160,00 m <sup>2</sup> de intervenção, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme projeto básico, memorial descritivo e demais documentos técnicos	SERV.	1
			R\$ 303.318,41
			R\$ 303.318,41
			R\$ 303.318,41

VALOR GLOBAL : R\$ 303.318,41 (Trezentos e Três Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta e Um Centavos)

*Adriana Pinheiro Leal*  
Adriana Pinheiro Leal  
SECRETARIA DE LICITAMENTO  
ADRIANA PINHEIRO LEAL

SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS

DE ACORDO

*Ednilson S. Pinheiro*  
EDNILSON SANTANA PINHEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB - PMLA  
DECRETO Nº 010/2025

LIMOEIRO DO AJURU/PA, 01 DE JUNHO DE 2026